EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ

 Objetivando atender aos interesses da população que utilizam diariamente no transporte público municipal para transitar pela cidade.

 Considerando, a drástica redução no número de linhas que atendem a nossa população, sendo desativadas no início da pandemia e que até o presente momento não voltaram a funcionar.

 Observando ainda, aos anseios e relatos dos populares Sumareenses, cada dia que passa torna-se mais degradante o enfrentamento do transporte público municipal com a crescente demanda de passageiros ao passo em que diminuíram o número de veículos que atendem.

 Ressalte-se que o transporte urbano é um Serviço Público delegado do Município ao particular, sendo que este possui obrigação de prestá-lo de forma eficiente e adequada, cabendo ao Poder Público o dever de fiscalização e de intervenção para que este serviço seja prestado com qualidade conforme dispõe a CRFB no artigo 30 inciso V.

A solicitação de providências se dá devido as recorrentes e inumeráveis reclamações que chegam até o gabinete deste parlamentar corroborando com as situações presenciadas em operações realizadas nos pontos de ônibus rotineiramente.

 Cumpre salientar que, esses mesmos passageiros pagam uma das passagens mais caras de toda RMC e recebem um serviço completamente vergonhoso e impróprio até mesmo para animais irracionais.

 Aproveitando o ensejo, faço notório o reconhecimento dos esforços da Administração Municipal em fiscalizar, já resultantes em algumas mudanças, sendo, porém, necessário reforçar o repúdio às práticas da empresa e renovando o anseio por melhorias já cobradas anteriormente.

 Do exposto, requeremos que, ouvido o D. plenário seja oficiada a(s) concessionária(s) do serviço de transporte público para prestar a esta Casa de Leis, as seguintes informações:

 1 – A Empresa está ciente problemáticas ora apresentadas no transporte público?

1. Se afirmativo, quais providências, para que a obrigação de prestá-lo de forma eficiente e adequada estão sendo tomadas?
2. Se negativo, quais providências serão tomadas de agora em diante e qual o prazo para que as problemáticas sejam resolvidas?

2 – Qual o número de veículos que compõem a frota do transporte municipal em período de normalidade?

3 – Qual o percentual de redução que houve com o início da pandemia pelo novo coronavírus?

4 – Atualmente, quantos veículos compõem a frota ativa?

Sala das Sessões, 04 de novembro de 2021.

**NEY DO GÁS**

**Vereador**

**(Cidadania)**